



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

### Edital nº 03/2017

O grupo **PET - Física** da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com o disposto na Lei n 11.180 de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC 976 de 27 de julho de 2010, na Portaria MEC 343 de 24 de abril de 2013 e no Manual de Orientações Básicas do PET (disponíveis em <http://portal.mec.gov.br/pet>), torna público o presente edital para o preenchimento de **6 (seis) vagas**, das quais **3 (três) na qualidade de bolsistas** e as outras **3 (três) na qualidade de não bolsistas**. Poderão participar do processo acadêmicos dos cursos de Licenciatura em Física, Bacharelado em Física e Licenciatura em Matemática, devidamente matriculados. Sendo apenas 01(uma) vaga destinada ao curso de Licenciatura em Matemática.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O ingresso dar-se-á por dois sistemas de ingresso: a) por Acesso Universal 05 (cinco) vagas; b) por Reserva de Vagas 01 (uma) vaga;

1.1.1 - Terão direito a concorrer à Reserva de Vagas os participantes que preenchem os requisitos para concorrer em alguma das categorias de cotas definidas pela UFPel no Edital 001/2017 – SISU – Verão ou receber auxílio estudantil da PRAE;

1.1.1.1 Para ingressar através de cotas sociais (renda per capita bruta inferior a 1,5 salários mínimos), o candidato deverá ter ingressado através desta modalidade na universidade ou ser beneficiário de auxílio da PRAE;

1.1.1.2 Para ingressar através de cotas étnicas, o candidato deverá preencher e entregar a ficha de autodeclaração;

1.1.2 - Para concorrer à Reserva de Vagas o candidato deverá declarar desejo no ato da inscrição através de campo específico;

1.1.3 – Todo candidato inscrito à Reserva de Vagas também estará concorrendo por Acesso Universal;

1.1.4 - Caso restem vagas ociosas em alguma das modalidades, Acesso Universal ou Reserva de Vagas, as vagas ociosas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados na outra modalidade;

1.1.5 – O preenchimento de vagas ocorrerá primeiramente no Acesso Universal, onde todos (inclusive quem solicitou Reserva de Vagas) irão concorrer. Após, os candidatos cotistas **que não entraram pelo Acesso Universal** irão concorrer na Reserva de Vagas.

### 1. INSCRIÇÃO

#### 1.1. REQUISITOS:

Poderão se inscrever os discentes dos cursos de Licenciatura em Física, Bacharelado em Física e Licenciatura em Matemática, que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos da UFPel citados acima;
- Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- Comprometer-se a dedicar carga horária semanal de vinte (20) horas às atividades do grupo;
- Possuir média escolar geral superior ou igual a 6,0 (seis).

#### 1.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Cópia da grade de horários fornecida pelo colegiado do respectivo curso;
- Histórico escolar da UFPel;



- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia de RG;
- e) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- f) Formulário de autodeclaração, para candidatos que desejarem concorrer em cotas étnicas (Anexo II);
- g) Documento comprovando recebimento de auxílios da PRAE, para candidatos que desejarem concorrer em cotas sociais e não tenham ingressado na universidade por esta modalidade;

## 2. PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo será coordenado por uma comissão de seleção, formada por:

- a) Três alunos integrantes do grupo PET-Física;
- b) Tutor do grupo PET-Física;
- c) Um docente do Instituto de Física e Matemática ligado à UFPel ou um tutor de outro grupo PET ligado à UFPel.

2.2 O processo seletivo será realizado analisando o desempenho dos alunos nas etapas especificadas a seguir:

- Avaliação do Memorial descritivo;
- Redação sobre Manual de Orientação Básica (MOB);
- Participação em uma dinâmica de grupo;
- Entrevista individual e defesa do memorial;

2.3 Serão disponibilizados Notebook (sistema operacional GNU/Linux - Debian), projetor, quadro branco e canetas. Os arquivos devem estar em PDF ou formatos compatíveis com LibreOffice, qualquer dificuldade advinda da utilização de outros formatos é responsabilidade do candidato.

## 3. ANÁLISE E JULGAMENTO

- Memorial descritivo: o memorial descritivo do candidato deve descrever suas experiências acadêmicas, extraclases e profissionais. O texto deve apresentar boa qualidade escrita e coerência;
- Defesa do memorial: deve ser planejada para ser realizada em até 15 minutos; após a apresentação será realizada a arguição pela banca examinadora com duração máxima de 15 minutos; o método é livre.
- A etapa denominada Trabalho sobre o PET será de caráter eliminatório e consistirá em uma redação de no mínimo 20 linhas sobre o Manual de Orientação Básica do PET (MOB). Nessa etapa serão classificados no máximo 10 candidatos para as demais etapas do processo.
- Dinâmica de grupo: os participantes deverão participar de uma dinâmica de grupo onde serão avaliados aspectos do perfil do candidato;
- Entrevista: Durante a entrevista a banca arguirá o candidato sobre questões diversas;

## 4. PESOS E AVALIAÇÕES

A nota final do candidato (com uma casa decimal) será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas na análise do histórico escolar, memorial descritivo, proposta de atividade e entrevista, observados os seguintes pesos:



Trabalho sobre o PET (redação de 20 linhas no mínimo)	Dinâmica de grupo	Memorial descritivo	Entrevista/ Defesa do memorial descritivo
2,0	2,0	1,0	5,0

## 5. CALENDÁRIO

- 5.1 Lançamento do Edital: **09 de outubro 2017.**
- 5.2 Período de inscrições: **09 à 18 de outubro de 2017.**
- 5.3 Local de inscrição: Sala do PET-Física, no Campus Capão do Leão, Prédio 16, sala 101.
- 5.4 Horário para inscrição: das **08hs30min às 17hs00min**
- 5.5 Divulgação das inscrições homologadas: **Dia 19 de outubro, na página oficial do PET (<http://wp.ufpel.edu.br/petfisica>).**
- 5.6 Redação: **Dia 23 de outubro com início às 12hs50min e término às 14hs00min (Horário Brasília) na sala 114 do prédio 16.**
- 5.7 Dinâmica: **A dinâmica de Grupo será realizada no dia 25 de outubro às 12h45minutos (Horário de Brasília), na sala do PET – Física.**
- 5.8 As demais etapas do processo de seleção serão publicadas juntamente com a homologação das inscrições.

## 6. DETALHES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 Os candidatos deverão conhecer o Manual de Orientações Básicas do PET (MOB) e as portarias que regem o programa, disponíveis na página do grupo.
- 6.2 As etapas denominadas Dinâmica de Grupo e Trabalho sobre o PET serão de caráter eliminatório, na qual será desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 60% da média aritmética das duas etapas. Nessa etapa serão classificados no máximo 10 candidatos para as demais etapas do processo, conforme notas em ordem decrescente.
- 6.3 Os candidatos que alcançarem média 6,0 ou superior serão considerados aprovados.
- 6.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do valor de sua nota final.
- 6.5 Estarão aptos a assumir a vaga de bolsista os alunos classificados até o número máximo de bolsas disponíveis, respeitando as duas modalidades (Acesso Universal e Reserva de Vagas), os aprovados subsequentes podem ingressar como integrantes não-bolsistas.
- 6.6 Quaisquer alterações nas datas, horários e locais das atividades previstas no presente edital serão publicadas na página oficial do PET - Física e na sala do PET-Física. (<http://wp.ufpel.edu.br/petfisica/>)
- 6.7 O não comparecimento em qualquer uma das etapas do processo de seleção implicará na desclassificação do candidato.
- 6.8 É vedada a participação de alunos do último semestre de curso ou que estarão cursando o último semestre do curso no primeiro semestre de 2018.
- 6.9 Em caso de empate, será aprovado aquele que possuir maior nota na entrevista.
- 6.10 Casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.
- 6.11 A inscrição no processo de seleção implica ciência e concordância total e irrestrita com o disposto neste edital



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
GRUPO PET FÍSICA**



Os resultados serão divulgados conforme cronograma publicado na data da homologação das inscrições, nas páginas do Grupo PET – Física na internet e na sala do grupo PET, localizado no prédio 16, sala 101.

Fernando Simões Junior  
Tutor do Grupo PET-FÍSICA

Representante discente do PET-FÍSICA

A versão assinada deste edital encontra-se na sala do Grupo PET-Física



## ANEXO I

### Ficha de Inscrição

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Data Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Eu, acima identificado, declaro conhecer o Manual de Orientações do PET, bem como suas portarias regulamentadores. Declaro ainda que, caso venha a assumir a condição de integrante do PET – Física comprometo-me a dedicar vinte horas semanais às atividades do PET.

#### **Identifique abaixo a modalidade de acesso que você deseja participar.**

( ) Desejo concorrer nas vagas de Acesso Universal.

( ) Desejo concorrer na Reserva de Vagas por cotas \_\_\_\_\_ (sociais ou étnicas).

Ingressei na universidade através de: ( ) Acesso Universal. ( ) Cotas, modalidade? \_\_\_\_\_

#### **Documentos entregues:**

( ) Cópia do CPF; ( ) Cópia do RG; ( ) Grade de horários; ( ) Histórico Escolar;

( ) Declaração de Etnia; ( ) Comprovação de benefício PRAE; ( ) Memorial descritivo

**Assumo integralmente todas as responsabilidades legais pelas informações por mim declaradas.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Anexo II

DECLARAÇÃO DE ETNIA

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, me autodeclaro  
\_\_\_\_\_ (preto, pardo, indígena). Declaro ainda que os seguintes motivos  
justificam minha autodeclaração:

---

---

---

---

---

DEFINIÇÕES DE NEGRO E INDÍGENA A PARTIR DA CCICE/UFPEL

**Negro** – de acordo com a Orientação Normativa Nº 3, de 1º de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato. A banca reserva a si o direito de solicitar apoio à CCICE/UFPEL para verificação em caso de dúvida.

**Indígena** – trata-se da pessoa que possui aspectos fenotípicos indígena, que se autodeclara indígena ou índio, que se representa enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco. A banca reserva a si o direito de solicitar apoio à CCICE/UFPEL para verificação em caso de dúvida.

**Assumo integralmente todas as responsabilidades legais pelas informações por mim declaradas.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato